Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02180
Data 06 / 12 / 2022
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 625/2022

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, providências no sentido de proibir o trânsito de veículos em alta velocidade na Rua Renato Breves, no Bairro Casa Amarela, neste 1ª distrito do município.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua dá acesso aos Bairros Sossego II e Caiçara, além de diversos sítios, porém, os motoristas que por ali transitam têm abusado do limite de velocidade, desta forma, trazendo preocupação aos moradores daquela localidade, pois as crianças brincam, constantemente, na rua correndo o risco de acidentes.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de dezembro de 2022.

João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500